

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/AHM/2017

PROCESSO: 6110.2016/0001393-1
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 208/2016
 ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
 DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIAS E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 48.939.276/0001-66
 OBJETO: ATA O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ATADURA DE RAYON ESTÉRIL 7,5 X 40 CM E COMPRESSA GAZE HIDROFILA 91CM X 91M 13 FIOS PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
 VIGÊNCIA: 03/03/2017 a 02/03/2018
 ITEM 01 – ATADURA DE RAYON ESTÉRIL 7,5 X 40 CM
 Valor Unitário: R\$ 1,28
 Marca: MEDI HOUSE
 Fabricante: MEDI HOUSE
 Embalagem/Apresentação: CAIXA C/ 1.000 ENVELOPES
 Procedência: NACIONAL
 Consumo Médio Mensal Estimado: 5.775 ENVELOPES
 Consumo Médio Anual Estimado: 69.300 ENVELOPES
 ITEM 04 – COMPRESSA GAZE HIDROFILA 91CM X 91M 13 FIOS
 Valor Unitário: R\$ 50,20
 Marca: MEDI HOUSE
 Fabricante: MEDI HOUSE
 Embalagem/Apresentação: CAIXA C/ 10 ROLOS
 Procedência: NACIONAL
 Consumo Médio Mensal Estimado: 350 ROLOS
 Consumo Médio Anual Estimado: 4.200 ROLOS.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/AHM/2017

PROCESSO: 6110.2016-0001393-1
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 208/2016
 ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
 DETENTORA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 03.434.334/0001-61
 OBJETO: ATA O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MALHA TUBULAR 25 CM X 25M PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
 VIGÊNCIA: 03/03/2017 a 02/03/2018
 ITEM 03 – MALHA TUBULAR 25CM X 25M
 Valor Unitário: R\$ 23,04
 Marca: POLAR FIX
 Fabricante: POLAR FIX
 Embalagem/Apresentação: CAIXA C/ 06 ROLOS
 Procedência: NACIONAL
 Consumo Médio Mensal Estimado: 30 ROLOS
 Consumo Médio Anual Estimado: 360 ROLOS

ADITAMENTO**PROCESSO Nº 6110.2016-0002388-0**

I-À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e dada à competência ditada pela Portaria nº. 006/2017 AHM.G, considerando a manifestação da Gerência de Contratos, da Diretoria Administrativa e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 127/2016, firmado entre a Autarquia Hospitalar Municipal e a empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.519.603/0001-47, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada em conservação, manutenção preventiva e corretiva predial com fornecimento de insumos, cuja prestação de serviços encontra-se destinada às unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, para EXCLUSÃO de 02 (dois) profissionais de Engenharia da sede – Autarquia Hospitalar Municipal, a partir de 06/04/2017, com fundamento no artigo 65, inciso I, "b", § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883/94 e no art.58, inciso I do mesmo diploma legal, correspondendo a uma redução no valor de R\$ 60.124,25 (sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), passando o valor mensal do contrato para R\$ 405.997,95 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) representando uma redução de aproximadamente 12,90% (doze vírgula noventa por cento) mantendo a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00, bem como para constar a ALTERAÇÃO do índice de reajuste contratual conforme disposto no artigo 7º do Decreto nº 57.580/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 6110.2016/0002949-8**

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 50.478/09, nº 54.102/13, nº 54.829/14, Portaria nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Federal nº 10.520/02, e dada a competência ditada pela Portaria nº 06/2017- AHM.G, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica de Preços nº 25/2017, para a aquisição de papel termossensível, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, adjudicado à empresa Libema Produtos Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ nº 04.514.207/0001-35, no valor total de R\$ 504,20 (quinhentos e quatro reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 372/2017.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da contratada, bem como cancelamento de saldo de Empenho não utilizado.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2017/0001154-0 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 7.500 ampolas de PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL COM 10 MG/ML EM AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA (item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 263/2016 - SMS.G, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, pelo valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.192/2017.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 026/2017**Processo SEI n.º 6110.2017/0001642-8**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS (FORNECIMENTO, ENVASE E DISTRIBUIÇÃO) E FÓRMULAS LÁCTEAS

DESTINADAS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS), ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90, ART. 278, INC. VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI ESTADUAL Nº 9.144, DE 09/03/95 E LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 01/10/03), PACIENTES PERTENCENTES A HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIAR, RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRATIVAS, INCLUINDO NUTRIÇÃO CLÍNICA PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. No dia 27 de março de 2017, às 10h00min, reuniram-se no 2º andar, auditório, do prédio sito na Rua Frei Caneca nº 1398/1402, bairro Consolação - São Paulo/SP, as Senhores José Ângelo Beltrame, Milton Pereira de Lima, Assessora Jurídica Srª Marcela Cannizzaro Zerbin, Equipe Técnica Senhores(as) Denilson Borges Ribeiro, Norimar Passeri Moraes, Mônica Monteiro Gomes e Laiz D'Amato, para procederem à abertura dos envelopes contendo proposta comercial e documentos, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS (FORNECIMENTO, ENVASE E DISTRIBUIÇÃO) E FÓRMULAS LÁCTEAS DESTINADAS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS), ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90, ART. 278, INC. VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI ESTADUAL Nº 9.144, DE 09/03/95 E LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 01/10/03), PACIENTES PERTENCENTES A HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIAR, RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRATIVAS, INCLUINDO NUTRIÇÃO CLÍNICA PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL. Ao chamado acudiram as empresas: LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 66.786.047/0001-30, representado pelo Sr. João Antônio Rancão RG nº. 17.778.896, PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 13.769.784/0001-69, representado pelo Sr. Victor Graca dos Santos RG nº. 47.836.205, F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.621.493/0001-51, representado pelo Sr. Elci Christina Marques Cano RG nº. 15.906.904, RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 11.164.874/0001-09, representado pelo Sr. Lucy Anne Machado RG nº. 29.354.580-7, APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A., CNPJ 60.166.832/0001-04, representado pelo Sr. Thais Helena Tanelli RG nº. 34.255.192. Deixaram de comparecer as empresas: Grupo Vivo Sabor, Vivo Sabor, Nutrisaúde, Arena Distribuidora, Nobre Sabor, Apetece, Comercial Proalimentare, Ciama Refeições, Prodiet, Cook Pontual, Sanoli, Comercial Cial-brasil, Anbiotion, Donmarche, JJJ Empresas, Master Prime Foods, H R Medicamento, Packfood Alimentação, Cheff Grill, LBGS, SP Brasil Alimentação, Suidive, Básica Refeições, Nutriline, Lebaron, Masan Comercial, GRSA, JLA Alimentação, Grupoanga.

Aberto o envelope da empresa LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA, a mesma ofertou para o item 01 o valor global mensal de R\$ 1.777.159,34, para o item 02 o valor global mensal de R\$ 781.327,23, para o item 03 o valor global mensal de R\$ 1.751.100,10, para o item 04 o valor global mensal de R\$ 954.469,78 e para o item 05 o valor global mensal de R\$ 1.427.020,99; aberto o envelope da empresa PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, a mesma ofertou para o item 01 o valor global mensal de R\$ 1.886.377,76 e para o item 03 o valor global mensal de R\$ 1.194.916,88; aberto o envelope da empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP, a mesma ofertou para o item 01 o valor global mensal de R\$ 1.489.289,29, para o item 02 o valor global mensal de R\$ 741.094,25, para o item 03 o valor global mensal de R\$ 1.246.033,69, para o item 04 o valor global mensal de R\$ 597.040,31 e para o item 05 o valor global mensal de R\$ 1.592.848,86; aberto o envelope da empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A, a mesma ofertou para o item 01 o valor global mensal de R\$ 2.410.972,96, para o item 02 o valor global mensal de R\$ 616.285,44, para o item 03 o valor global mensal de R\$ 1.888.504,06, para o item 04 o valor global mensal de R\$ 835.553,30 e para o item 05 o valor global mensal de R\$ 2.974.506,87; aberto o envelope da empresa F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA, a mesma ofertou para o item 01 o valor global mensal de R\$ 1.998.722,50, para o item 02 o valor global mensal de R\$ 697.949,00 e para o item 03 o valor global mensal de R\$ 1.433.624,50.

O representante da empresa PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, o Srº Victor Graca dos Santos solicitou a retirada da proposta referente ao item 03, alegando erro de cálculo. Com a retirada da proposta referente ao item 03 da empresa PRIME, passou a ser a melhor classificada no item, a empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP.

Ato contínuo, procedeu-se à verificação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e técnica das empresas de menor preço, sendo verificado que os documentos apresentados pelas empresas RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP, APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A e LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA estão de acordo com as exigências técnicas e legais.

Em análise ao SICAF das empresas participantes, verificamos que todos estão regulares, com exceção da empresa LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA, que apresentou ocorrências impeditivas indiretas do fornecedor, qual restou constatado que a empresa TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS foi vendida no ano de 2007, anterior a declaração de inidoneidade, bem como sem qualquer vínculo com o sócio da LBGS.

Após negociação a empresa RC NUTRY, menor preço para os itens 01, 03 e 04, sendo ofertado para o item 01, o valor global mensal de R\$ 1.459.000,00, para o item 03, o valor global mensal de R\$ 1.194.916,88 e para o item 04, o valor global mensal de R\$ 585.000,00. Após negociação a empresa APETECE, menor preço para o item 02, a empresa comunicou que está ofertando o mesmo preço da contratação anterior, razão pela qual, não concede redução, ficando o preço global mensal de R\$ 616.285,44. Após negociação a empresa LBGS, menor preço para o item 05, a empresa comunicou que está ofertando preço inferior ao da contratação anterior, razão pela qual, não concede redução, ficando o preço global mensal de R\$ 1.427.020,99.

Ato contínuo, os documentos foram vistos pelos servidores condutores da sessão e pelos representantes das empresas presentes. Encerrada a sessão, decidiu-se pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente para a decisão final.

SERVIÇOS E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****2014-0.122.066-1**

ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato nº 005/SIURB/15 – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas e civis nas dependências dos imóveis que abrigam SMSO (antiga SIURB), SMC e SDTE – Rerrificação do despacho.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação exarada por SMSO/CONT. às fls. 1.029 e da ATAJ às fls. retro, RETIRAFICO o despacho de fls. 1.009, para fazer constar o valor total correto da emissão da nota de empenho, qual seja, R\$ 925.457,76 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 787.047,60 (PO) mais R\$ 138.410,16 (RE), ratificando os demais termos do referido despacho.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES**2015-0.195.351-2****CARTA CONTRATO Nº 085/SIURB/NMPME/2016 – AMLURB – CENTRAL DE TRIAGEM PIRITUBA**

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº José Henrique Loyola Chardulo	- RF nº 697.180.6
- Engº Domingos Prado Filho	- RF nº 757.107.1
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré	- RF nº 559.858.7

2015-0.136.127-5**CARTA CONTRATO Nº 111/SIURB/NMPME/2016 – SMS – LABORATÓRIO DE SÃO MIGUEL PAULISTA**

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré	- RF nº 559.858.7
- Engº José Henrique Loyola Chardulo	- RF nº 697.180.6
- Engº Dionysio José Pedro Filho	- RF nº 552.483.1

CÂMARA MUNICIPAL**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2017****PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1794/2016****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço**

OBJETO: Prestação de serviço móvel pessoal com voz, dados e mensagens, com fornecimento de terminal móvel em regime de comodato, por 24 meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020170C00050

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/03/2017

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2017 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br/> ou www.bec.sp.gov.br ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: cjl@camara.sp.gov.br.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

CNPJ: 11.860.676/0001-71.

TERMO: Termo de Contrato nº 14/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à Internet por meio de link óptico na velocidade de 500 Mbps pelo período de 36 meses, conforme descrições, condições e quantidades constantes do Anexo Único – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Termo de Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 199.494,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

PROCESSO: 1212/2016.

NOTA DE EMPENHO: 352/2017.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39– OST-PI

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da assinatura.

ASSINATURA: 24 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**ATA DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2017****PROCESSO(S) CMSP nº 1290/2016****OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020170C00037**

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de disjuntores, contadores, relés, controladores de temperatura e barramentos de fases para disjuntores

ATA DE REUNIÃO Nº 133/2017:

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de Treinamento, 13º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacarei nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira, Andrea de Paula Pilon Kamimura, sua equipe de apoio inscrita e o Procurador Legislativo Carlos Benedito Vieira Micelli, para abrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 08/2017, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **ABERTURA:** Aberta a sessão pública, a Senhora Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. II – **FASE DE LANCES:** Abriu-se a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos valores ofertados para os itens 1 a 10 e, em seguida, para os itens 11 a 20. III – **SUSPENSÃO:** Em sequência, a Senhora Pregoeira anunciou que iria suspender o certame por conta da proximidade do horário de fim do expediente, para que se prosseguia com a fase de lances para os itens remanescentes na ocasião da reabertura da Sessão Pública, em 28/03/2017, às 15h00. IV – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pela Senhora Pregoeira e pelos demais presentes.

Andrea de Paula Pilon Kamimura
 Pregoeira"

COMPANHIA DE ENGENHARIA**DE TRAFEGO****GABINETE DO PRESIDENTE****EXPEDIENTE Nº 0947/15**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/16 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA EXTERNA DA COBERTURA, RETIRADA DAS TELHAS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DAS CALHAS, IMPERMEABILIZAÇÃO E MONTAGEM DO TELHAO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO PRÉDIO DA RUA BARÃO DE ITAPETINGA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos constantes no expediente em referência e em especial da justificativa apresentada pela área requisitante, aceite da empresa contratada às fls. 429/431 e pela manifestação da AJU através do parecer AJU nº 99/17 às fls. 436/438, que adoto e acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO a suspensão do prazo de vigência** do Contrato nº 05/17, com fundamento no disposto no artigo 57, § 1º, inciso II e artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, celebrado com a empresa NELFRAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.697.657/0001-00, para a prestação de serviços de recuperação da fachada externa da cobertura, retirada das telhas existentes para manutenção das calhas, impermeabilização e montagem do telhado, com fornecimento de materiais, no prédio da Rua Barão de Itapetininga, pelo valor de R\$ 30.136,00 (trinta mil, cento e trinta e seis reais) e prazo contratual de 60 (sessenta) dias, suspensão essa por mais 60 (sessenta) dias corridos. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2044/16**DESPACHO**

À vista das informações constantes no presente, e considerando a deliberação constante na RD.PR 021/17, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO ARC SITRAN PRO II, CNPJ: 21.948.703/0001-16, constituído pelas empresas, ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.565.706/0001-63, SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 16.502.551/0001-93, e PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 15.154.444/0001-59, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 02 – ÁREA 02, pelo valor total de R\$ 12.110.906,22 (doze milhões, cento e dez mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos) e prazo total de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº CET/001/2015 e Pregão Eletrônico nº 65/14, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02 e legislação pertinente, devendo ser adotadas as providências consignadas no Decreto Municipal nº. 57.580/17.

I – Publique-se

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2041/16**DESPACHO**

À vista das informações constantes no presente, e considerando a deliberação constante na RD.PR 021/17, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINALIZANDO SÃO PAULO, CNPJ: 21.969.769/0001-92, constituído pelas empresas, MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 49.670.524/0001-89, SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 74.392.408/0001-92, e SINALTA PROPOSTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 55.386.445/0001-43, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 01 – ÁREA 01, pelo valor total de R\$ 11.672.126,78 (onze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº CET/002/2015 e Pregão Eletrônico nº 65/14, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02 e legislação pertinente, devendo ser adotadas as providências consignadas no Decreto Municipal nº. 57.580/17.

I - Publique-se.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0341/17**DESPACHO**

À vista das informações constantes no presente, e considerando a deliberação constante na RD.PR 021/17, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO SINCONSP, CNPJ: 22.008.310/0001-95, constituído pelas empresas, SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.147.421/0001-90, SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 73.461.725/0001-50, e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO ELETRIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.836.933/0001-01, para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, LOTE 04 – ÁREA 04, pelo valor total de R\$ 13.187.457,06 (treze milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº CET/004/2015 e Pregão Eletrônico nº 65/14, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02 e legislação pertinente, devendo ser adotadas as providências consignadas no Decreto Municipal nº. 57.580/17.

I – Publique-se

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2040/16**DESPACHO**

À vista das informações constantes no presente, e considerando a deliberação constante na RD.PR 021/17, AUTORIZO a contratação do CONSÓRCIO VIAS CAPITAL, CNPJ nº 22.041.471/0001-80, constituído pelas empresas SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, CNPJ nº 07.150